

DATA DA LEITURA:	28/01/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE		
CODIGO	ID 15136 - UASG: 943001	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	n° 24001.058213/2025-45	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251519 – SESA/COEXE		
ABERTURA	04/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)		

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			13.1.4. / 13.1.5.	Seguir tabela CMED e Aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA						
12.2.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			13.1.6.	itens 1, 3, 6, 8 e 9: devendo ter a aplicação do CAP	PROPOSTA						
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.874.179,08	X						
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
12.10.4.	FGTS	X			13.1.7.	itens 1, 6, 8 e 9: Apresentar isenção ICMS n° 87/02	PROPOSTA						
12.10.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA						
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO							
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL							
12.10.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O	X					
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.27.1.	Certificado de Registro vencido	CASO	X					
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%						
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X				
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.	BULA	VENCEDOR	X					
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ						
12.8.	AFE COMUM - DOU	X			TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA						
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II – PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA						
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			X			
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.							
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE						DEC. DE REQ. DE HAB.						
12.4.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					12.10.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X				
						X	DADOS DA EMPRESA	X	X				
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.						
21.3. CONTRATO	COMPROVANTE BANCO BRADESCO	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					Pregoeiro Raimundo Lima de Souza. FONE (85) 31259386 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.							
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X											
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____							